



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	02
FOLHA:	12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2019

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedro Renato da Silva

PRESIDENTE

Ernane Primazzi

SECRETÁRIO

Eliás Rodrigues de Jesus

MEMBRO